

DECRETO Nº 000150/17 de 4 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00150/2017
 Foi publicado nesta data no mural deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 04/07/17

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
			200,00
	04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.02	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
			150,00
	09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
			200,00
	04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.02	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
			150,00
	09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2017


 Cleber Trenhago
 Prefeito Municipal